

RESOLUÇÃO Nº 017/2018 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 800809/2014 celebrado em 24 de janeiro de 2017 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação de vigência até 05.02.2018.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36/2017, tomada em sessão de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 800809/2014 celebrado em 24 de janeiro de 2017 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação de vigência até 05.02.2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD